



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO
UBERJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONFIABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDREA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, EM 11 DE JULHO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc.: 1.483/07

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ao CSMP para as providências.

O PROCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc.: 2.639/07

Interessado: José Humberto Couto Batista e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos presentes autos.

Proc.: 843/08

Interessado: Associação dos Moradores da Rua Lucilo Simões Souza.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano-SMCCU, às fls. 45, de que foi solucionado o pleito, remetem-se cópia das mesmas à interessada. Após, archive-se.

Proc.: 1.379/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 1.380/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 1.408/08

Interessado: Tânia Bernadete Pereira Gomes.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ e da Polícia Civil do Estado de Alagoas, oficie-se à interessada informando-a acerca das mesmas. Após, archive-se.

Proc.: 1.629/08

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Em face do pedido de desistência de fls. 02, archive-se.

Proc.: 1.734/08

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc.: 1.763/08

Interessado: Aline Silva Costa.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 1.764/08

Interessado: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Marechal Deodoro - FUNDEB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 1.774/08

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc.: 1.776/08

Interessado: Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc.: 1.782/08

Interessado: Marcos André Souza da Rocha, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à DCF para apreciação dos comprovatórios das despesas e posterior baixa das responsabilidades.

Processo SMCCU nº 9.089/07

Interessado: Ministério Público Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano-SMCCU, às fls. 33, de que foi solucionado o pleito, remetem-se cópia das mesmas à interessada. Após, archive-se.

Processo SMCCU nº 4.774/08

Interessado: Ministério Público Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano-SMCCU, às fls. 13, de que foi solucionado o pleito, remetem-se cópia das mesmas à interessada. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.090/08

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diários.

Despacho: Em face da promoção da DCF, às fls. 05, oficie-se o interessado para as providências cabíveis.

Proc.: 1.757/08

Interessado: Secretaria de Estado da Comunicação.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 033/08. Após, retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc.: 1.758/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.762/08

Interessado: Dr. Humberto Jorge de Aquino Lopes, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.780/08

Interessado: Elialdo José da Silva.

Assunto: Requerendo providência.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Canapi.

Proc.: 1.781/08

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/IBAMA/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 14 de julho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO ORÇAMENTÁRIO nº 001, DE 14 DE JULHO DE 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei nº 8.625/93 e art. 9º, V, da Lei nº 15/96 e art. 47, da Lei nº 6.836/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na manutenção dos Gabinetes do Ministério Público o crédito suplementar de R\$ 10.572.196,00 (dez milhões quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e seis reais), conforme indica o quadro I deste ato.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada nos quadros II deste ato.

Artigo 3º - Comunique-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma do art. 49, da Lei nº 6.763/2006. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 472, DE 14 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve ratificar a Portaria nº 269, de 15 de abril de 2008, que designou o Dr. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO Promotor de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, com efeito retroativo a partir de 02 de julho, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 473, DE 14 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para responder, conjuntamente ou separadamente, sem prejuízo de suas atuais funções, na Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, ratificando os atos anteriormente por ela praticados, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

Ata circunstanciada da vigésima Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e oito, na sala Doutor Joubert Câmara Scala, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, deixou de realizar a vigésima reunião ordinária, em virtude da ausência de pauta, ficando a reunião adiada na forma do parágrafo 2º, do art. 28, do RICSMP, para o dia 16 de julho do corrente ano. Eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 10 de julho de dois mil e oito.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, despachou nesta data os seguintes processos:

Processo 1338/2008

Interessado : Lucineide Gomes de Souza Alves e outros.
Assunto : Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.
Publique-se e cumpra-se.

Processo 1698/2008

Interessado : Dra. Stela Valéria Soares de F. Cavalcanti, 2a. Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos
Assunto : Requer autorização
Despacho:Cuida-se de pedido de autorização, formulado pela Dra. Stela Valéria Soares F. Cavalcanti, 2a. Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos-Alagoas, com fulcro no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº001/2008.

Alega a requerente, em resumo, que está acumulando a função de Secretária-executiva da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, cuja sede fica no edifício da Procuradoria-Geral de Justiça e que pretende fixar residência na rua Sandoval Arroxelas, n.840/801, Ponta Verde, Maceió-AL, e que a distância de São Miguel dos Campos para Maceió, não é mais de 90 (noventa) quilômetros.

Alega estar em dia com as suas atividades funcionais e que não haverá qualquer prejuízo para a população.

Quanto à alegação de que os serviços encontram-se em dia isto é o que é declarado. Caso sobrevenha o deferimento do pleito, esta regularidade há que ser mantida sem qualquer prejuízo à coletividade, devendo o requerente cumprir o estabelecido no art.4º do suscitado Ato Normativo.

Vale frisar que nada inibe à Corregedoria Geral do Ministério Público de proceder verificação "in loco" da declaração feita pelo postulante, como se vê do art. 3º, § 2º do Ato Normativo, podendo, não constatada a veracidade do alegado ser revogada a autorização porventura concedida, a qualquer tempo (art. 5º do AN), sem prejuízo de outras providências. Por todo o exposto, manifesta-se esta Corregedoria favorável ao pleito, requerendo, desde já, que caso venha o mesmo a ser deferido, seja-lhe comunicada (art. 7º, AN), bem como, que se a qualquer tempo sobrevier a revogação da autorização, igualmente seja-lhe informada, a fim de que este Órgão mantenha o seu cadastro atualizado.

Com esta manifestação, determino o retorno do processo ao Procurador-Geral de Justiça para as providências que entender cabíveis.

Secretaria Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público em 14 de julho de 2008.

SALETE BRAZIL
Assessora Administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 03 /2008

O Ministério Público Estadual, por intermédio da 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos e do 2º Cargo Promotora de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da

Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID, abaixo firmadas, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, 111 da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e Ação Civil Pública visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, conforme preceito da Lei 8.080/90, são objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde e a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e preventivas;

CONSIDERANDO que, na expressão da lei supracitada, estão incluídas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS a execução de ações de vigilância epidemiológica;

CONSIDERANDO a epidemia de dengue em outros estados brasileiros, tais como Rio de Janeiro e Ceará;

CONSIDERANDO a possibilidade da entrada, no país, do sorotipo 4 do vírus da dengue;

CONSIDERANDO as freqüentes notícias na imprensa local sobre o risco de um quadro epidêmico no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as dificuldades que ao Sistema Público de Saúde tem encontrado para combater o principal vetor da doença, o mosquito Aedes aegypti, e para prestar assistência aos pacientes infectados com o vírus da dengue, em suas formas mais graves;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com o art. 127 da Constituição Federal;

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde de Alagoas sobre os problemas encontrados durante a avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelos Municípios de São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel, Jequiá da Praia e Roteiro para combate ao vetor da dengue, visando a futuras ações e eventuais providências de defesa do direito à saúde e dos interesses difusos em questão.

Para tanto, determina:

1. Autuação e Registro da presente Portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2. Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, comunicando a instauração do presente procedimento preparatório, bem como ao Exmo. Diretor do 1º. Centro de Apoio Operacional do MP, encaminhando-lhes cópia da presente Portaria;

3. Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções, realização de audiências e demais diligências, que se fizerem necessárias, para melhor esclarecimento dos fatos acima citados;

4. Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no D.O.E, na forma do art. 70., da Resolução CNMP no. 23, de 17/09/07.

Cumpra-se.
São Miguel dos Campos/AL, 07 de julho de 2008.

Stela Valéria Cavalcanti
2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos

Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Promotora de Justiça do 2º Cargo da PRODSID

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 002/2008

A Promotoria de Justiça de Batalha, através da Promotora que esta subscreeve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93.

CONSIDERANDO representação formulada a este Órgão Ministerial, versando sobre a necessidade de melhorias na iluminação e no acesso à Escola Estadual Maria de Lourdes Santos Silva, que se faz através na Avenida Afrânio Lages próximo à loja Construtora nesta cidade de Batalha.

CONSIDERANDO que o local é propício a ocorrência acidentada de trânsito, tendo já ocorrido inclusive atropelamento com vítima fatal.

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito pelos Poderes Estaduais, pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, direta ou indireta.

CONSIDERANDO ainda ser o mesmo legitimado à tutela de interesses difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.

Resolve instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a possibilidade de adoção de providências tendentes a redução do risco de acidentes na área, por parte da secretaria de Administração e Finanças do Município de Batalha, para tanto determina o que segue:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III. Expedir ofício à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Batalha.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Batalha, 10 de julho de 2008.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 003/2008

A Promotoria de Justiça de Batalha, através da Promotora que esta subscreeve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93.

CONSIDERANDO representação formulada a este Órgão Ministerial, versando sobre problemas ambientais referentes a Lagoa da Amargosa, situada entre os Municípios de Monteirópolis e Olho D'água das Flores.

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito pelos Poderes Estaduais, pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, direta ou indireta.

CONSIDERANDO ainda ser o mesmo legitimado à tutela de interesses difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.

Resolve instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a existência de dano ambiental e a possibilidade de sua reparação. Para tanto, determina o que segue:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III. Expedir ofício ao Instituto do Meio Ambiente.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Batalha, 10 de julho de 2008.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.001576-8
APELAÇÃO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
APEDO :
GENARIO CANDEIAS DA SILVA FILHO
Entrada : 9/7/2008 Retirada : 10/7/2008
Devolução : 14/7/2008 Saidap/ TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2008.001600-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
E.F.SANTIAGO E CIA LTDA
Entrada : 7/7/2008 Retirada : 7/7/2008
Devolução : 14/7/2008 Saidap/ TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

CAMARA CRIMINAL

2008.001762-1
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
MAURICIO JOSE MORAIS DE MENDONCA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 9/7/2008 Retirada : 11/7/2008
Devolução : 14/7/2008 Saidap/ TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2007.002958-2
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADEILDO DOS SANTOS FERNANDES E VALDEIR MANOEL
VIEIRA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 9/7/2008 Retirada : 10/7/2008
Devolução : 14/7/2008 Saidap/ TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOTENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001630-6
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GIVANILDO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/7/2008 Retirada :11/7/2008
Devolução :14/7/2008 Saidap/TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001722-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
ROBERTO VIERIA DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/7/2008 Retirada :11/7/2008
Devolução :14/7/2008 Saidap/TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001723-6
AGRAVO EM EXECUCÃO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRAVADO :
JOSE CICERO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :14/7/2008 Saidap/TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002657-6
INQUERITO JUDICIAL
ARAPIRACA
INDICIADO :
O.R.F
:
Entrada :10/7/2008 Retirada :10/7/2008
Devolução :14/7/2008 Saidap/TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001355-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
BARTOLOMEU ALEXANDRE PEREIRA
:
Entrada :9/7/2008 Retirada :9/7/2008
Devolução :14/7/2008 Saidap/TJ 14/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROCOLO GERAL

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA.ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1º CAMARA CIVEL

2008.000168-0
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
UNIAO DOS PALMARES
EMBARGANTE:
BSE S/A (CLARO)
EMBARGADO :
MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES
Entrada :9/7/2008 Retirada :14/7/2008
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1º CAMARA CIVEL

2008.001575-1
REMESSA EX-OFFICIO
MESSIAS
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MESSIAS
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS E ANTONIO GOMES DA SILVA
NETO
Entrada :9/7/2008 Retirada :14/7/2008
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2º CAMARA CIVEL

2008.001087-8
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARECHAL DEODORO
EMBARGANTE:
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
EMBARGADO :
MPE JOSE DANILO DAMASO DE ALMEIDA E OUTRO
Entrada :10/7/2008 Retirada :14/7/2008
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/7/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

QUADRO I

	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	VARIAÇÕES REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	SUPLEMENTAÇÃO
S U P L E M E N T A C I O	03.122.0003.2107.0000	319001	15.566.000,00	00			15.566.000,00	9.641.756,18	5.924.243,82	3.850.000,00
		319011	32.412.448,00	00			32.412.448,00	23.488.070,41	8.924.378,59	6.722.196,00
			47.978.448,00		0,00	0,00	47.978.448,00	33.129.826,59	14.848.622,41	10.572.196,00

QUADRO II

	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	VARIAÇÕES REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	ANULAÇÃO
A N U L A C I O	03.091.0003.2089.0000	339014	65.998,00	00			65.998,00	733,32	65.264,68	60.000,00
		339030	14.973,00	00			14.973,00	0,00	14.973,00	10.000,00
		339033	72.000,00	00			72.000,00	10.000,00	62.000,00	60.000,00
		339039	90.200,00	00			90.200,00	0,00	90.200,00	80.000,00
		339014	533.742,00	00			533.742,00	79.853,29	453.888,71	353.000,00
		339030	1.415.901,00	00			1.415.901,00	43.026,84	1.372.874,16	1.200.000,00
		339033	57.600,00	00			57.600,00	5.000,00	52.600,00	52.599,00
		339036	120.000,00	00			120.000,00	76.910,17	43.089,83	20.000,00
		339039	727.900,00	00			727.900,00	51.762,96	676.137,04	600.000,00
		339047	18.000,00	00			18.000,00	1.542,86	16.457,14	10.000,00
		339014	155.048,00	00			155.048,00	10.724,94	144.323,06	120.000,00
		339030	2.800.000,00	00	430.136,00		3.230.136,00	21.926,57	3.208.209,43	3.190.000,00
	339033	72.000,00	00			72.000,00	37.797,51	34.202,49	20.000,00	
	339039	2.150.000,00	00		407.235,53	2.557.235,53	95.164,79	2.462.070,74	2.380.000,00	
	335041	47.000,00	00			47.000,00	16.940,65	30.059,35	10.000,00	
	339030	1.600.000,00	00			1.600.000,00	334.148,89	1.265.851,11	1.100.000,00	
	339036	72.000,00	00			72.000,00	11.767,06	60.232,94	30.000,00	
	339037	260.000,00	00			260.000,00	186.318,72	73.681,28	60.000,00	
	339039	1.500.000,00	00			1.500.000,00	881.461,96	618.538,04	468.000,00	
	339014	15.000,00	00			15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	
	339030	50.000,00	00			50.000,00	1.482,70	48.517,30	40.000,00	
	339033	15.000,00	00			15.000,00	6.000,00	9.000,00	8.999,00	
	339035	50.000,00	00			50.000,00	0,00	50.000,00	49.999,00	
	339036	634.000,00	00			634.000,00	73.610,71	560.389,29	300.000,00	
	339039	250.000,00	00			250.000,00	5.299,96	244.700,04	150.000,00	
	339047	12.000,00	00			12.000,00	0,00	12.000,00	7.000,00	
	339036	25.000,00	00			25.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	
	339039	100.000,00	00			100.000,00	0,00	100.000,00	60.000,00	
	339047	5.000,00	00			5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	
	339014	12.000,00	00			12.000,00	825,00	11.175,00	8.000,00	
	339030	50.186,00	00			50.186,00	0,00	50.186,00	40.000,00	
			12.990.548,00		837.371,53	0,00	13.827.919,53	1.952.298,90	11.875.620,63	10.516.597,00

QUADRO II

	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	VARIAÇÕES REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	ANULAÇÃO
A N U L A C I O	14.422.0003.2096.0000	339033	14.400,00	00			14.400,00	5.000,00	9.400,00	9.399,00
		339036	16.000,00	00			16.000,00	2.005,75	13.994,25	8.000,00
		339039	43.500,00	00			43.500,00	1.632,00	41.868,00	36.000,00
		339047	3.200,00	00			3.200,00	0,00	3.200,00	2.200,00
			77.100,00		0,00	0,00	77.100,00	8.637,75	68.462,25	55.599,00